

Brasília, em 12 de julho de 2024

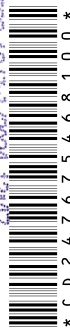
Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Com referência ao Ofício nº 111/2024/SGM-P, de 9 de julho de 2024, dessa Casa, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o Congresso Nacional aprovou e esta Presidência promulgou a Lei nº 14922, de 11 de julho de 2024, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Defesa, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Ministério da Pesca e Aquicultura, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e do Ministério dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 1.062.231.956,00 (um bilhão, sessenta e dois milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais), para os fins que especifica”, cujas disposições foram adotadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República como Medida Provisória nº 1.209, de 12 de março de 2024.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência cópia do texto promulgado para
arquivo nessa Casa.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

4333
Ass: *Deed* Driscoll



LEI N° 14.922 DE 11 DE julho DE 2024.

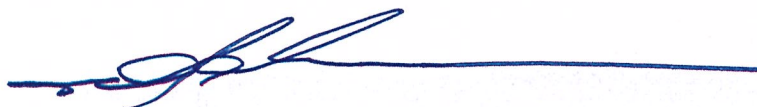
Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Defesa, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Ministério da Pesca e Aquicultura, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e do Ministério dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 1.062.231.956,00 (um bilhão, sessenta e dois milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais), para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.209, de 2024, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Defesa, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Ministério da Pesca e Aquicultura, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e do Ministério dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 1.062.231.956,00 (um bilhão, sessenta e dois milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 11 de julho de 2024.
203ª da Independência e 136ª da República.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública									
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								765.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0909 00QV	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado	28 846							765.000
0909 00QV 6500	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - Nacional (Crédito Extraordinário)	28 846							765.000
	Indenização paga (unidade): 850 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	90	0	3020	765.000
5116	Segurança Pública com Cidadania								18.947.432
ATIVIDADES									
5116 2723	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	06 181							18.947.432
5116 2723 6501	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional (Crédito Extraordinário)	06 181							18.947.432
	Operação realizada (unidade): 14 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	90	0	3020	18.947.432
TOTAL - FISCAL									19.712.432
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.712.432



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2451072>

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116	Segurança Pública com Cidadania								10.559.522
	ATIVIDADES								
5116 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	06 181							10.559.522
5116 2726 6500	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	06 181							10.559.522
	Inquérito resolvido (percentual): 100 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	90	0	3050	10.559.522
TOTAL - FISCAL									10.559.522
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.559.522



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2451072>

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública									
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116	Segurança Pública com Cidadania								29.917.906
5116 2B00	ATIVIDADES								
	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	06 181							29.917.906
	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional (Crédito Extraordinário)	06 181							29.917.906
	Servidor aprestado (unidade): 250		F	3- ODC	2	90	0	3050	29.917.906
TOTAL - FISCAL									29.917.906
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									29.917.906



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2451072>

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



2451072

* C D 2 4 7 6 7 5 4 6 8 1 0 0 *

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima									
UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA									
ANEXO					Crédito Extraordinário				
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								69.452.328
	ATIVIDADES								
6114 21EK	Fiscalização Ambiental Relacionada à Proteção da Vida, da Saúde e da Segurança em Terras Indígenas	18 125							69.452.328
6114 21EK 6500	Fiscalização Ambiental Relacionada à Proteção da Vida, da Saúde e da Segurança em Terras Indígenas - Nacional (Crédito Extraordinário)	18 125							69.452.328
	Ação realizada (unidade): 104 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	90	0	3000	64.452.328
			F	4- INV	2	90	0	3000	5.000.000
TOTAL - FISCAL									69.452.328
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									69.452.328



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2451072>

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

2451072
CD247675468100

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima									
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								38.149.023
6114 21EN	ATIVIDADES								
	Gestão de Unidades de Conservação Relacionada à Proteção da Vida, da Saúde e da Segurança em Terras Indígenas	18 541							38.149.023
	Gestão de Unidades de Conservação Relacionada à Proteção da Vida, da Saúde e da Segurança em Terras Indígenas - Nacional (Crédito Extraordinário)	18 541							38.149.023
	Ação realizada (unidade): 9 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	90	0	3000	20.983.877
			F	4- INV	2	90	0	3000	17.165.146
TOTAL - FISCAL									38.149.023
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									38.149.023



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2451072>

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C D 2 4 7 6 7 5 4 6 8 1 0 0 *

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar									
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1191	Agricultura Familiar e Agroecologia								20.000.000
	ATIVIDADES								
1191 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	21 606							20.000.000
1191 21B6 6500	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Crédito Extraordinário)	21 606							20.000.000
	Produtor Assistido (unidade): 13.000		F	3- ODC	2	90	0	3000	15.000.000
			F	4- INV	2	90	0	3000	5.000.000
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2451072>

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C D 2 4 7 6 7 5 4 6 8 1 0 . 0 *

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa									
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6111	Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional								309.836.202
	ATIVIDADES								
6111 21EM	Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações Emergenciais em Terras Indígenas	05 423							309.836.202
6111 21EM 6500	Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações Emergenciais em Terras Indígenas - Nacional (Crédito Extraordinário)	05 423							309.836.202
	Atividade realizada (unidade): 3 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	90	0	3000	255.703.778
			F	4- INV	2	90	0	3000	54.132.424
TOTAL - FISCAL									309.836.202
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									309.836.202



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2451072>

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C D 2 4 7 6 7 5 4 6 8 1 0 0 *

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome									
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome								46.730.000
	ATIVIDADES								
5133 20GD	Inclusão Produtiva Rural	08 244							10.000.000
5133 20GD 6500	Inclusão Produtiva Rural - Nacional (Crédito Extraordinário)	08 244							10.000.000
	Família atendida (unidade): 1.100 (Acréscimo)		S	3- ODC	2	90	0	3000	10.000.000
5133 2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	08 244							31.730.000
5133 2792 6501	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - Nacional (Crédito Extraordinário)	08 244							31.730.000
	Família beneficiada (unidade): 12.692 (Acréscimo)		S	3- ODC	2	90	0	3000	31.730.000



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2451072>

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



2451072
* C D 2 4 7 6 7 5 4 6 8 1 0 0 *

5133 8948	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	08 511								5.000.000
5133 8948 6500	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional (Crédito Extraordinário)	08 511								5.000.000
	Tecnologia social de acesso à água implantada (unidade): 50		S	3-ODC	3	90	0	3000		5.000.000
	(Acréscimo)									
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										46.730.000
TOTAL - GERAL										46.730.000



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2451072>

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								28.270.000
	ATIVIDADES								
5131 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08 244							21.000.000
5131 219G 6500	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional (Crédito Extraordinário)	08 244							21.000.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 10 (Acréscimo)		S	3- ODC	2	90	0	3000	21.000.000
5131 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	08 244							7.270.000
5131 8893 6500	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional (Crédito Extraordinário)	08 244							7.270.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 10 (Acréscimo)		S	3- ODC	2	90	0	3000	7.270.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									28.270.000
TOTAL - GERAL									28.270.000



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2451072>

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ÓRGÃO: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura									
UNIDADE: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta									
ANEXO					Crédito Extraordinário				
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5801	Pesca e Aquicultura Sustentáveis								14.004.407
	ATIVIDADES								
5801 20Y0	Desenvolvimento da Aquicultura	20 608							11.084.046
5801 20Y0 6500	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional (Crédito Extraordinário)	20 608							11.084.046
	Serviço prestado (unidade): 1 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	90	0	3000	10.784.046
			F	4- INV	2	90	0	3000	300.000
5801 20Y1	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	20 608							2.920.361
5801 20Y1 6500	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Nacional (Crédito Extraordinário)	20 608							2.920.361
	Serviço prestado (unidade): 1 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	90	0	3000	2.920.361
TOTAL - FISCAL									14.004.407
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.004.407



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2451072>

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



2451072
* C D 2 4 7 6 7 5 4 6 8 1 0 0 *

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania -
Administração Direta

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5837	Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações								20.000.000
	ATIVIDADES								
5837 21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	14 422							20.000.000
5837 21G5 6500	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Roraima (Crédito Extraordinário)	14 422							20.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	30	0	3000	18.000.000
			F	4- INV	2	30	0	3000	2.000.000
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2451072>

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



2451072

* C D 2 4 7 6 7 5 4 6 8 1 0 0 *

ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas									
UNIDADE: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta									
ANEXO					Crédito Extraordinário				
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5838	Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas								210.000.000
	ATIVIDADES								
5838 21FL	Gestão de Políticas para Povos Indígenas	14 423							210.000.000
5838 21FL 6500	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - Nacional (Crédito Extraordinário)	14 423							210.000.000
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 128 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	90	0	3000	210.000.000
TOTAL - FISCAL									210.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									210.000.000



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2451072>

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



2451072
CD247675468100

ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

UNIDADE: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1617	Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência								183.275.136
1617 20UF	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	14 125							183.275.136
1617 20UF 6500	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional (Crédito Extraordinário)	14 125							183.275.136
	Terra indígena atendida (unidade): 3 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	90	0	3000	172.125.636
			F	4- INV	2	90	0	3000	11.149.500



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2451072>

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

5838	Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas								62.325.000
	ATIVIDADES								
5838 21BO	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	14 423							62.325.000
5838 21BO 6500	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional (Crédito Extraordinário)	14 423							62.325.000
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 300 (Acréscimo)		F	3-ODC	2	90	0	3000	60.325.000
			F	4-INV	2	90	0	3000	2.000.000
TOTAL - FISCAL									245.600.136
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									245.600.136



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2451072>

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.